Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail –

D E C R E T O Nº 812/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1030100402.021	**MANUTENÇÃO FUNDO MUN. SAÚDE - CONVÊNIOS**
3.1.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 58	**R$ 36.000,00**

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1030100402.022	**MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 63	**R$ 104.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1751200501.009	**SANEAMENTO URBANOS E RURAL**
4.4.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 67	**R$ 140.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de agosto de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
04 / 10 / 05
Presidente

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail –

D E C R E T O Nº 812/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1030100402.021	**MANUTENÇÃO FUNDO MUN. SAÚDE - CONVÊNIOS**
3.1.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 58	**R$ 36.000,00**

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1030100402.022	**MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 63	**R$ 104.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1751200501.009	**SANEAMENTO URBANOS E RURAL**
4.4.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 67	**R$ 140.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de agosto de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
04 / 10 / 05
Presidente

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail –

D E C R E T O Nº 812/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1030100402.021	**MANUTENÇÃO FUNDO MUN. SAÚDE - CONVÊNIOS**
3.1.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 58	**R$ 36.000,00**

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1030100402.022	**MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 63	**R$ 104.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

06	**APOIO SOCIAL**
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
1751200501.009	**SANEAMENTO URBANOS E RURAL**
4.4.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 67	**R$ 140.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de agosto de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
04 / 10 / 05
Presidente

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos